



Escola Superior de Saúde **Norte**
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE NORTE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

EDITAL

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR PARA PROFISIONAIS COM CÉDULA PROVISÓRIA EM OSTEOPATIA

2ª Edição

O n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2014 de 12 de setembro esclarece que, no caso de atribuição de cédula provisória, a ACSS fixa o número de créditos a obter em cada componente de formação do ciclo de estudos da licenciatura correspondente, bem como o período para conclusão dessa formação complementar, com aproveitamento, para que seja possível a atribuição da cédula profissional definitiva.

Na sequência da aprovação, pela ACSS IP de 30 de julho, da matriz de fixação dos créditos a efetuar por parte dos detentores de cédula provisória em osteopatia, para obtenção da cédula definitiva, vem a Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, divulgar as condições e prazos para a candidatura a esta formação.

De acordo com a legislação é da responsabilidade das instituições de ensino superior que tenham o 1º Ciclo de Estudos do Curso de Licenciatura em Osteopatia, acreditado pela A3ES, a realização dessa formação complementar.

Cumpra-se, igualmente o estipulado no Artigo 5.º da portaria n.º 172-E/2015 de 05 de junho, no que diz respeito às componentes de formação do plano de estudos do 1º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Osteopatia, nomeadamente: Ciências fundamentais; Ciências e técnicas clínicas e Princípios da osteopatia.

A Formação será realizada nas Instalações autorizadas da ESSNorteCVP, sita na Rua da Cruz Vermelha, Cidacos, Concelho de Oliveira de Azeméis, no ano letivo 2020-2021.

1. São abertas **30 vagas** e apenas se garante a abertura da formação com um número mínimo de 15 (quinze) candidatos.

2. A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento e da submissão *online* do formulário eletrónico disponível na internet www.essnortecvp.pt, instruída com os seguintes documentos comprovativos:

- a) documento de identificação;
- b) cédula profissional provisória;
- c) documento integral/email emitido pela ACSS, onde conste o número de pontos obtidos na candidatura;
- d) CV (o que serviu de base à atribuição da cédula profissional provisória) com respetivos comprovativos;
- e) Fotografia tipo passe.

3. Haverá um júri de análise das candidaturas, podendo, caso haja necessidade, solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

4. Os prazos para a candidatura e inscrição, são os que constam no quadro seguinte:

ETAPAS	CALENDÁRIO	EMOLUMENTOS
Apresentação de candidatura	Até 18 de dezembro de 2020	40 €
Afixação dos Resultados	05 de janeiro de 2020	----
Formalização da inscrição (inclui seguro escolar)	06 a 08 de janeiro de 2020	100€

5. A propina é calculada com base no número de ECTS a realizar, por cada candidato, sendo o valor de cada ECTS igual a 55,92€.

6. A formação terá início a **17 de fevereiro de 2021** e funcionará, preferencialmente, quatro dias por semana: segundas, quartas, quintas e sextas no período da manhã.

7. Esta informação não dispensa, nem substitui a consulta da documentação complementar, disponível no portal institucional da Escola.

Os candidatos têm de cumprir o plano de formação, não sendo possível a realização de qualquer pedido de creditação.

Oliveira de Azeméis, 19 de outubro de 2020

O Presidente do Conselho de Direção



Prof. Doutor Henrique Pereira